



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023736/2020 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 08200/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante e, de outro lado, a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.684.146/0001-64, estabelecida a Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1521, Loja 1, Bairro Republica, Vitória/ES - CEP: 29.070-063, neste ato pela sua representante legal, Sra. LUCIMERE LYRA VIEIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 832.242.627-53 e RG nº 643.496 - SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Almir Queiroz da Silva, nº 25, Apto. 701, Edif. Solarium, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-240, doravante denominada **Contratada**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO REFERENTE AO AUMENTO DE CUSTOS, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 259.837,74 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 2.145 – Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 16350000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado a Saúde.

LUCIMERE LYRA
VIEIRA:83224262753

Assinatura eletrônica digital em
LUCIMERE LYRA
VIEIRA:83224262753
Data: 2023-05-29 16:59:29 -030



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de junho de 2023.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

LUCIMERE LYRA

VIEIRA:83224262753

Assinado de forma digital por

LUCIMERE LYRA

VIEIRA:83224262753

Dados: 2023.06.29 16:59:01 -03'00'

LUCIMERE LYRA VIEIRA
SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 30.684.146/0001-64
CONTRATADA